DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

AUTENTICAÇÃO
Mateus F. Nicoletti Alves da Cunha
Oficial Substituto
Valor Pago por Autenticação R$ 3,99

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br
Site: www.lourdes.sp.leg.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 10 (dez) horas, nesta cidade de Lourdes, no Anfiteatro Municipal Otaliba Lopes do Prado, situada a Rua José Luiz de Oliveira, nº 95, em sessão solene de Instalação da Legislatura, de 1º de janeiro de 2.021 à 31 de dezembro de 2.024, com a presença dos Senhores Vereadores, Senhora Cristina Bueno de Carvalho, que assumiu a presidência e o Senhor Edi Carlos da Silva Lopes, Secretário designado para secretariar os trabalhos, compareceu para prestar compromisso e tomar posse o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Lourdes. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITA, QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". ASSIM O PROMETO.** A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Lourdes, Senhor ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA. Para constar, eu, Edi Carlos da Silva Lopes, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em sessão solene, vai assinado pelo Prefeito empossado, Presidente da Câmara e pelos Vereadores presente.

Lourdes-SP, 01 de Janeiro de 2.021

Odécio Rodrigues da Silva	
Alexandre Siqueira Pereira	
Cristina Bueno de Carvalho	
Edi Carlos da Silva Lopes	
Fernando Ferreira Pinto	
Ilmar Delurdes Barbosa	
Joaquim Marques Nogueira Filho	
José Alencar Paulo da Silva	
Lindomar Rodrigues dos Santos	
Sérgio Luís de Castro	

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP